

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

DOU - 27-12-55 EDITAL

CÓPIA 159/55

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **9 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia

BR.14 Transbrasiliana

São Miguel do Guamá-Irituia (Estado do Pará)

da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.000** e a estaca **2.000**

20 km e constante dos desenhos números **PEET.1912/55; PEET.1913/55; PEET.1914/55; PEET.1915/55; PEET.1916/55; PEET.1917/55; PEET.1918/55; PEET.1919/55; PEET.1920/55; PEET.1921/55; PEET.1922/55; PEET.1923/55; PEET.1924/55; PEET.1925/55; PEET.1926/55 e PEET.1927/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19**55**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 15.280/54
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Sil. Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional